



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

**LEI Nº 035/2013**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Agropecuária Cajati.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Noemi Schmidt de Moura, Prefeita, sanciono a seguinte **Lei**,

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Agropecuária Cajati, CNPJ N º 05.343.021/0001-23, com sede no Município de Catanduvas-Paraná, que congrega os produtores da Localidade Cajati.

**Parágrafo Único** - A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas / PR, em 06 de novembro de 2013.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
**PREFEITA**